



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD N° 5/2020/SEÇ ENF CME HFA

Divisão:	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO
----------	-----------------------	----------------------	--

Responsável pela Requisição:	FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES SILVA Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização	Mat./SIAPE:	1721860
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2159	E-Mail:	cmehfa@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. O presente Documento destina-se a Aquisição de solução esterilizante para o Esterilizador de Peróxido de Hidrogênio deste nosocômio instalado na Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD n° 5/2020/SEÇ ENF CME HFA), por meio de dispensa de licitação conforme indicação da Parte 619/SEÇ LICITAÇÃO (2472096), destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda:

Item	Especificação	Descrição complementar	CatMat	Unidade Medida	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Peróxido de Hidrogênio, líquido incolor, instável, corrosivo, H2O2, 34,01 g/mol, teor de 50%, CAS7722-84-1.	Peróxido de Hidrogênio 50%. Volume frascos de 150 ml. Apresentação caixa com 06 frascos. Compatível com esterilizador a Peróxido de Hidrogênio 105 litros V02 BAUMER.	382556	CAIXA	20	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00

Total R\$ 14.400,00

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar a condição necessária para que o Esterilizador por Peróxido de Hidrogênio possa funcionar com o objetivo de esterilizar materiais termossensíveis.

2.2. O sucesso do processo vai viabilizar o aumento de procedimentos cirúrgicos das Seções do HFA. Isso será garantido através da esterilização pelas Seções de CMEs, para o atendimento e tratamento adequado aos pacientes, evitando a terceirização dos serviços de esterilização e até mesmo o encaminhamento de pacientes, por falta de material estéril, para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.3. O Hospital das Forças Armadas é um hospital terciário para atender usuários de alta complexidade, e também, representa o último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas e adjacentes, recebendo militares das três Forças, oriundos dos mais diversos territórios internacionais e nacionais.

3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada:

3.3. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa PARCELADA quando for o caso, no seguinte endereço: 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

3.4. Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

3.5. A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

4. Dotação Orçamentária

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1. Não é o caso.

Brasília, 29 de julho de 2020.

CHEFE DA SEÇÃO SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO SETOR SOLICITANTE
FERNANDA APARECIDA DE A. SOARES SILVA Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização	ROSANA LEITE TROJAN – Ten Cel Chefe da Divisão de Enfermagem

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR
Contra-Almirante (Md)
Diretor Técnico de Saúde

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida de Almeida Soares, Chefe**, em 30/07/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite Trojan, Chefe**, em 03/08/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 03/08/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 05/08/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2533574** e o código CRC **95B9F419**.